



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000



CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA Nº 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, no período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 22 de novembro de 2019.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000



ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
1	B	21	A
2	C	22	D
3	B	23	B
4	D	24	C
5	C	25	C
6	C	26	A
7	E	27	D
8	D	28	B
9	C	29	E
10	D	30	A
11	A	31	D
12	B	32	B
13	D	33	A
14	C	34	D
15	A	35	C
16	A	36	E
17	C	37	D
18	E	38	C
19	B	39	E
20	D	40	E
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
1	B	21	A
2	C	22	C
3	B	23	B
4	D	24	C
5	C	25	E
6	C	26	D
7	E	27	B
8	D	28	A
9	C	29	E
10	D	30	C
11	A	31	B
12	B	32	D
13	E	33	E
14	C	34	C
15	B	35	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000



16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	C
19	D	39	B
20	E	40	E
PSICÓLOGO			
1	B	21	B
2	C	22	E
3	B	23	A
4	D	24	A
5	C	25	E
6	C	26	C
7	E	27	C
8	D	28	B
9	C	29	C
10	D	30	Anulada
11	A	31	E
12	B	32	Anulada
13	E	33	D
14	E	34	Anulada
15	A	35	D
16	D	36	B
17	Anulada	37	B
18	E	38	C
19	D	39	B
20	C	40	B
PROFESSOR			
1	C	21	D
2	E	22	B
3	A	23	C
4	D	24	D
5	C	25	A
6	C	26	C
7	E	27	E
8	D	28	Anulada
9	C	29	C
10	D	30	D
11	A	31	B
12	B	32	A
13	B	33	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

14	D	34	E
15	A	35	D
16	C	36	A
17	C	37	B
18	D	38	C
19	A	39	D
20	E	40	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Psicólogo

Questão: nº 17

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão deve ser anulada por não possuir alternativa correta, a palavra “só” na assertiva I compromete a questão.

Cargo: Psicólogo

Questão: nº 30

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão será anulada, pois o conteúdo da questão encontra-se na Gestão Plena da Atenção Básica do SUS, e não descrita na Lei nº 8080/90.

Cargo: Psicólogo

Questão: nº 32

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão será anulada, por não constar no conteúdo programático o assunto exigido.

Cargo: Psicólogo

Questão: nº 34

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão apresenta duas alternativas iguais, de acordo com Edital de Abertura as questões devem possuir 05 (cinco) alternativas, sendo assim questão anulada.

Cargo: Professor

Questão: nº 28

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com o Art 58, §3º a oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a cinco anos, durante a educação infantil, portanto a questão não apresenta nenhuma opção correta de resposta.